



LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613.980,00 (Seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613.980,00 (Seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta reais), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1457 0000	Aquisição de Veículo – Transferência Voluntária nº 2024.280.69483		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$ 130.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 301.012	Transferência Voluntária - 2024.280.69483

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$ 33.980,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 301.012	Transferência Voluntária - 2024.280.69483

10 301 0055 2315 0000 Programa Custeio PAP Proposta nº 63000641457202500			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 301.013	Proposta nº 63000641457202500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



10 301 0055 2316 0000 Emenda Parlamentar nº 2025.067.65056		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.010	Emenda Parlamentar - 2025.067.65056

10 301 0055 2317 0000 Emenda Parlamentar nº 2025.076.67544		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.011	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.011	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	613.980,00
------------------------------	------------	-------------------

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros provenientes de Transferência Voluntária, Programa Custeio PAP e Emendas Parlamentares a saber:

- I - Transferência Voluntária nº 2024.280.69483 – R\$ 130.000,00
- II - Programa Custeio PAP Proposta nº 63000641457202500 – R\$ 150.000,00
- III - Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.067.65056 – R\$ 200.000,00
- IV - Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.076.67544 – R\$ 100.000,00
- V - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 06 04	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12	EDUCAÇÃO	
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	
12 363 0085	Qualificação para o Trabalho	
12 363 0085 1383 0000	Aquisição de Veículo – Ensino Profissionalizante	
FICHA 277	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.980,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	33.980,00
-------------------------------	------------	------------------



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 01 de julho de 2025.



APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete